

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns - FAGA
Faculdade de Direito de Garanhuns - FDG
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas de Garanhuns - FAHUG

Av.Caruaru, 508 - São José - Cep.:55.295-380 TeleFax:(87)3761-1596/1156 - CNPJ: 11.224.920/0001-00

Portaria nº 0167/2014 de 13 de maio de 2014

Ementa: Instaura e nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Vestibular, para ingresso de discentes no semestre 2014.2, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da AESGA;

CONSIDERANDO, o Artigo 2º, inciso II, da Lei Municipal 3693/2009 que dispõe sobre a constituição dos órgãos suplementares de apoio da Autarquia, em particular, das comissões permanentes.

CONSIDERANDO, o Edital 005/2014 que trata das normas regulamentares inerentes ao processo seletivo destinado ao ingresso de discentes nos cursos oferecidos por esta Autarquia, no semestre letivo 2014.2.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3907/2013 de 03 de junho de 2013 que dispõe sobre a organização dos processos seletivos no que se refere às normas regulamentares de acesso e AESGA.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Instaurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Vestibular, destinado ao ingresso de novos acadêmicos nos cursos oferecidos por esta Autarquia no semestre letivo 2014.2 em conformidade com a Lei Municipal nº 3907/2013.
- Art. 2º Nomear para compor a comissão especificada no Art. 2º da Lei Municipal nº 3907/2013, os servidores: Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto, mat. 285-1; Aline Munique Silva, mat. 822-1; Wanessa Gomes Lopes, mat. 282-1; Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777-1, Carmem Zilvania Albuquerque de Melo, CPF nº 033.553.804-58; para desenvolverem a organização e execução das atividades ligadas ao processo supracitado.
- Art. 3º. Designar a servidora Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto, mat. 285 para a Presidência da referida comissão e como Presidente Adjunto Wanessa Gomes Lopes, mat. 282, ficando como secretários, os demais servidores.
- **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

> GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA Presidente da AESGA